

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 4 TÉCNICOS SUPERIORES PARA O DEPARTAMENTO DE APOIOS DE MERCADO DO IFAP, I. P., COM RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO JÁ ESTABELECIDO

ATA Nº 1

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10.00 horas, nas instalações do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P., doravante IFAP, I.P., sito na Rua Fernando Curado Ribeiro n.º 4G, em Lisboa, reuniu o júri nomeado por Deliberação n.º 1110/2021 do Conselho Diretivo do IFAP, I.P., de 11 de março de 2021, do procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IFAP, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior no Departamento de Apoios de Mercado. _____

Estando presentes o presidente, Francisco António Mendes da Rosa de Cerca Coelho – Diretor do Departamento de Apoios de Mercado do IFAP, o 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Ana Catarina Marques Guerreiro, Chefe da Unidade de Ajudas Específicas, do Departamento de Apoios de Mercado e o 2.º Vogal efetivo, Paulo Jorge Ferreira Lafuente Oliveira – Chefe da Unidade de Medidas de Intervenção em Mercados, do Departamento de Apoios de Mercado, que no final assinam. _____

O Presidente deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, com um único ponto, que por todos foi aceite: _____

Ponto único: Fixação dos parâmetros de Avaliação Curricular (AC), dos critérios da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), da Prova de Conhecimento (PC) e do sistema de Classificação Final (CF). _____

Discutida, de seguida, a matéria da ordem de trabalhos, foi deliberado o seguinte: _____

1. Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos que cumulativamente sejam titulares da categoria de técnico superior e se encontrem a exercer funções idênticas às dos postos de trabalho publicitados, bem como, aos candidatos que, encontrando-se em situação de mobilidade, se tenham por último encontrado a exercer as referidas funções: _____

- **Avaliação Curricular** (método obrigatório) – ponderação 70% _____
- **Entrevista Profissional de Seleção** (método complementar) – ponderação de 30% _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, não lhes sendo aplicáveis os métodos ou fases seguintes. _____

1.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC), com o objetivo previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, considera e pondera os elementos relativos à Habilitação Académica (HA), à Formação Profissional (FP), à Experiência Profissional (EP) e à Avaliação de Desempenho (AD). _____

1.1.1 Habilitação Académica (HA) _____

O júri decidiu ponderar, além da licenciatura, a posse de outra habilitação relevante para a área funcional, não podendo a pontuação atribuída ultrapassar os 20 valores, sendo: _____

Habilitação Académica	Valor
Doutoramento relevante para a área funcional	20
Mestrado/Pós-Graduação relevante para a área funcional	19
Licenciatura nas áreas preferenciais indicadas no aviso de abertura	18
Licenciatura noutras áreas	15

1.1.2 Formação Profissional (FP) _____

Considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências, comprovadas e devidamente certificadas, na área do exercício das funções pretendidas, o júri deliberou fixar os seguintes critérios de valoração, não podendo a pontuação atribuída ultrapassar os 20 valores: _____

Formação Profissional	Valor
Mais de 140 horas de formação	20
Entre 106 e 140 horas (inclusive) de formação	16
Entre 71 e 105 horas (inclusive) de formação	12
Entre 36 e 70 horas (inclusive) de formação	8
Até 35 horas (inclusive) de formação	4
Sem ações de formação	0

Nas acções de formação em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, decidiu o júri atribuir um total de 6 horas por cada dia formação. _____

[Handwritten signatures]

1.1.3. Experiência Profissional (EP) _____

Neste item será ponderado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao exercício do cargo a prover, avaliando-se a experiência profissional e nível de preparação, quanto à sua natureza e duração. _____

Deliberou o júri que este fator é calculado de acordo com os critérios e ponderações abaixo indicados, não podendo exceder os 20 valores: _____

Experiência Profissional	Valor
Mais de 20 anos de experiência profissional	20
Entre 11 e 20 anos de experiência profissional	18
Entre 4 e 10 anos de experiência profissional	12
Até 3 anos (inclusive) de experiência profissional	6
Sem experiência profissional	0

1.1.4 Avaliação de Desempenho (AD) _____

Neste fator o Júri considera a média das expressões quantitativas dos últimos 3 anos, tendo em conta a aplicação do SIADAP, com a correspondência para a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte tabela

Avaliação de Desempenho	Valor
≥ 4,501 a 5	20
≥ 4 a ≤ 4,500	18
≥ 3 a ≤ 3,999	16
≥ 2 a ≤ 2,999	10
<2	0

O júri deliberou ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que tratando-se de candidato que não tenha sido avaliado em qualquer um dos anos, por causa não imputável ao próprio, considerar a menção de 16 valores. _____

A ponderação da Avaliação Curricular (AC), de acordo com os fatores anteriormente descritos (HA, FP, EP e AD) é efetuada através da seguinte fórmula: _____

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$



1.2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) _____

Com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, pretende-se avaliar de forma objetiva e sistemática, as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será apreciada a aptidão dos candidatos para desenvolver com autonomia atividades integradas na área de atuação pretendida, tendo em conta os seguintes parâmetros: _____

- a) **Motivação** – Pretende-se avaliar a qualidade motivacional do entrevistado já que é um determinante crítico do seu futuro desempenho. Apreciar as principais razões pelas quais se candidatou, as suas aspirações, o seu empenho e interesse pelas funções a desempenhar; _____
- b) **Conhecimento** – Pretende-se avaliar a capacidade do candidato em evidenciar os conhecimentos detidos, a experiência profissional, o nível de preparação e a sua adequação ao exercício a prover. Avalia-se a sua capacidade de argumentação, sem divagações ou fugas ao objeto desse diálogo e capacidade de síntese; _____
- c) **Comunicação** – Pretende-se aferir a clareza e fluência do discurso apresentado pelo entrevistado, apreciando a sua capacidade em preservar um discurso objetivo e lógico. Bem como avaliar a capacidade de expressão e linguagem não verbal do entrevistado; _____
- d) **Realização e Orientação para Resultados** – Pretende-se avaliar a capacidade para concretizar com eficiência e eficácia as tarefas atribuídas de forma diligente e responsável. _____

A ponderação da entrevista será feita em relação a cada parâmetro, cabendo a cada um o máximo de cinco valores e um mínimo de 1 valor, de acordo com o Anexo III (Ficha Auxiliar para pontuação da Entrevista de Profissional de Seleção).

A classificação final da entrevista, com a correspondência para a escala de 4 a 20 valores, será a média aritmética simples que resultar da soma das pontuações atribuídas pelos 3 membros do júri, de acordo com a tabela infra. _____

7
LSP
B

Entrevista Profissional de Seleção	Valor
Elevado	20
Muito Bom	16
Bom	12
Suficiente	8
Insuficiente	4

São excluídos os candidatos que, salvo motivo justificado, não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção, independentemente da pontuação obtida na Avaliação Curricular, bem como aqueles que obtenham uma classificação final da entrevista inferior a 9,5 valores. _____

1.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) _____

Será o resultado das classificações obtidas na Avaliação Curricular e na Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com a seguinte ponderação: _____

$$AF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

2. MÉTODOS DE SELEÇÃO APLICÁVEIS AOS DEMAIS CANDIDATOS: _____

- **Prova de Conhecimentos** (método obrigatório) — ponderação de 70 %, método obrigatório; _____
- **Entrevista Profissional de Seleção** (método complementar) — ponderação de 30 %, método facultativo. _____

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,5 valores em cada um deles, ficando assim impossibilitados de comparecer ao método seguinte e consequentemente excluídos do procedimento concursal. _____

2.1 PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) _____

Com o objetivo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, terá a forma escrita, sendo a primeira questão destinada à descrição da experiência profissional do candidato e as restantes questões, no formato de teste de escolha múltipla, versando a temática e legislação que constam no respetivo aviso de abertura. Com a duração máxima de 40 minutos, pretende-se avaliar os conhecimentos demonstrados para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos postos de trabalho a concurso. _____



A nota final da prova de conhecimento resulta da soma aritmética das classificações obtidas no conjunto da primeira questão, com a valoração de 4 pontos, e das 20 questões de escolha múltipla, cada uma com a valoração de 0,8 pontos. _____

2.2 ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS) _____

Aplica-se em tudo o já definido no 1.2 supra, com as devidas adaptações. _____

2.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) _____

Será o resultado das classificações obtidas na Prova de Conhecimento (PC) e na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), ponderadas do seguinte modo: _____

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EPS)$$

As fichas de apuramento das classificações finais relativas às situações previstas nos pontos 1 e 2 constituem anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. _____

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE _____

O júri deliberou que em caso de igualdade de pontuação, os critérios de desempate far-se-ão pela seguinte ordem, sucessivamente: _____

- Maior pontuação obtida na Prova Obrigatória; _____
- Maior avaliação obtida na Experiência Profissional, nos candidatos com Avaliação Curricular; _____
- Maior pontuação obtida na Entrevista Profissional de Seleção. _____

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada uniforme, irá ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes. _____

O Presidente do Júri

(Francisco Coelho)

1º Vogal

(Ana Guerreiro)

2º Vogal

(Paulo Oliveira)



[Handwritten initials]

ANEXO I

FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedimento Concursal comum para recrutamento de 4 técnicos superiores para o Departamento de Apoios de Mercado do IFAP.I.P., com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

CANDIDATO: _____

I. AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Grau	Habilitações Académicas (HA)	Valores
1	Doutoramento relevante para a área funcional	
2	Mestrado/Pós-Graduação relevante para a área funcional	
3	Licenciatura nas áreas preferenciais indicadas no aviso de abertura	
4	Licenciatura noutras áreas	

Formação Profissional (FP)	N.º Ações	Valores
Com mais de 140 horas de formação		
Entre 106 e 140 horas (inclusive) de formação		
Entre 71 e 105 horas (inclusive) de formação		
Entre 36 e 70 horas (inclusive) de formação		
Até 35 horas (inclusive) de formação		
Sem ações de formação		
Total		
Pontuação Máxima		



7
L.F.P.
B

Experiência Profissional (EP)	
Duração	Valores
Com mais de 20 anos de experiência profissional	
Entre 11 e 20 anos de experiência profissional	
Entre 4 e 10 anos de experiência profissional	
Até 3 anos (inclusive) de experiência profissional	
Sem experiência profissional	

Avaliação do Desempenho (AD)		
	Com Avaliação	Sem Avaliação
AD 1		
AD 2		
AD 3		
Total		
Média		

PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):

Parâmetro	Valores
HA	
FP	
EP	
AD	
$AC = (HA+FP+EP+AD)/4$	
Excluído do procedimento (pontuação ≤ 9.5 valores)	
Apurado para método seguinte (pontuação > 9.5 valores)	

140 7
R

II. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Factores	Avaliação
Motivação (Determinação, empenho e interesse pelas funções a desempenhar)	
Conhecimento (Nível de informação detida, experiência profissional, nível de preparação e a sua adequação ao exercício a prover)	
Comunicação (Clareza e fluência do discurso, postura e expressão)	
Realização e Orientação para Resultados (Eficiência e eficácia no desempenho das tarefas)	
Nota Final	
Excluído do procedimento (pontuação ≤ 9.5 valores)	

III. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$$

(AC x 0.7)	
(EPS x 0.3)	
CF	



ANEXO II

FICHA DE APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Procedimento Concursal comum para recrutamento de 4 técnicos superiores para o Departamento de Apoios de Mercado do IFAP.I.P., com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

CANDIDATO: _____

I. PROVA DE CONHECIMENTO (PC)

II.

Perguntas	Ponderação	Nota
1	4.0	
2	0.8	
3	0.8	
4	0.8	
5	0.8	
6	0.8	
7	0.8	
8	0.8	
9	0.8	
10	0.8	
11	0.8	
12	0.8	
14	0.8	
15	0.8	
16	0.8	
17	0.8	
18	0.8	
19	0.8	
20	0.8	
21	0.8	
Nota Final		



lep. 7
A

Excluído do procedimento (pontuação ≤ 9.5 valores)	
Apurado para EPS (pontuação > 9.5 valores)	

III. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Factores	Avaliação
Motivação (Determinação, empenho e interesse pelas funções a desempenhar)	
Conhecimento (Nível de informação detida, experiência profissional, nível de preparação e a sua adequação ao exercício a prover)	
Comunicação (Clareza e fluência do discurso; postura e expressão)	
Realização e Orientação para Resultados (Eficiência e eficácia no desempenho das tarefas)	
Nota Final	
Excluído do procedimento (pontuação ≤ 9.5 valores)	

IV. CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

$$CF = (70\% \times PC) + (30\% \times EPS)$$

(PC x 0.7)	
(EPS x 0.3)	
CF	

[Handwritten signature]

ANEXO III

FICHA AUXILIAR PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Procedimento Concursal comum para recrutamento de 4 técnicos superiores para o Departamento de Apoios de Mercado do IFAP, I.P., com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

CANDIDATO: _____

JÚRI: _____

Factores	Elevado (5 Valores)	Muito Bom (4 Valores)	Bom (3 Valores)	Suficiente (2 Valores)	Insuficiente (1 Valor)
Motivação (Determinação, empenho e interesse pelas funções a desempenhar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Conhecimento (Nível de informação detida, experiência profissional, nível de preparação e a sua adequação ao exercício a prover)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicação (Clareza e fluência do discurso, postura e expressão)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização e Orientação para Resultados (Eficiência e eficácia no desempenho das tarefas)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NOTA FINAL (EPS)					

